

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 641/98

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:

PROFESSOR P - 1, NÍVEL - I

*Giuliana Guasti Favalessa
Jefferson Albuquerque
Idalina Maria Bonella
Marinete Soares
Vanda Maria Moreira de Castro
Maria do Carmo Cezano*

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, NÍVEL - III

*Claricéia Veloso Aguiar
Rosângela Moreira Marrane*

VIGIA, NÍVEL - II

*Adilson Ferreira da Silva
Antônio José Nascimento Salustiano*

SERVENTE, NÍVEL - I

*Elza Rodrigues da Silva
Maria Pereira Silva Nascimento*

SERVIÇAL, NÍVEL - II

*Emerson Sossai Regonini
Arineu da Silva de Oliveira
Solange Bêlucio Kloss*

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto nº.641/98.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Junho do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS FAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97.